



EDITAL DE ABERTURA Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Águia Branca**, no uso de suas atribuições legais, artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais nº 112/1991, 717/2005, 937/2009, 1.121/2013 e 1.202/2014, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 14.620/2018, de 08 de fevereiro de 2018, torna público o resultado das impugnações contra o Edital do **Concurso Público 001/2018** para preenchimento de vagas no quadro permanente.

Não houve nenhuma impugnação do edital no período conforme o cronograma.

Águia Branca/ES, 22 de março de 2018.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal